

PORTARIA TRT GP Nº 464/2009

João Pessoa, 20 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 14534/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP nº 293/2008, no que se refere ao servidor JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, que foi colocado para prestar serviços na Divisão de Atendimento ao Usuário do Fórum Ireneo Jóffily Filho.

II - Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente